PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 116, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Designa membros do Observatório do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas do

Poder Judiciário e nomeia os integrantes do respectivo Comitê Executivo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI nº 09931/2020,

RESOLVE:

- Art. 1º O Observatório do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas do Poder Judiciário, criado pela Portaria Presidência nº 241/2020, será composto pelas seguintes pessoas e representantes das instituições a seguir nominadas:
- I Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Coordenador-Geral do Observatório;
- II Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- III Ministério dos Povos Indígenas;
- IV Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- V Ministério da Agricultura e Pecuária;
- VI Advocacia-Geral da União (AGU);
- VII Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama);
- VIII Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);
- IX Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- X Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE);
- XI Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- XII Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);
- XIII Comissão Nacional de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);
- XIV Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CONPCT);
- XV Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma);
- XVI União Internacional para Conservação da Natureza (UICN);
- XVII Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS);
- XVIII Indústria Brasileira de Árvores (IBÁ Paulo Hartung);
- XIX Instituto Socioambiental (ISA);
- XX Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon);
- XXI Greenpeace Brasil;
- XXII Ailton Alves Lacerda Krenak, líder indígena, ambientalista e escritor;
- XXIII Carlos Afonso Nobre, cientista;
- XXIV Eliane Brum, jornalista e escritora;
- XXV Sebastião Ribeiro Salgado Júnior (Instituto Terra);
- XXVI Daniela Chiaretti, jornalista.
- Art. 2º O Comitê Executivo será composto por:
- I Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Coordenador-Geral;
- II Gabriel da Silveira Matos, Secretário de Estratégia e Projetos, Secretário-Executivo;
- III Frederico Montedonio Rego, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;
- ${\sf IV-L\'ivia\ Cristina\ Marques\ Peres,\ Ju\'iza\ Auxiliar\ da\ Presidência\ do\ Conselho\ Nacional\ de\ Justiça;}$
- V Leila Correia Mascarenhas Barreto, Assessora-Chefe do Gabinete da Presidência do CNJ;
- VI Andreza Maris Gomes Silva Santos, Servidora do CNJ;
- VII Bruno Cezar Andrade de Souza, Servidor do CNJ;
- VIII Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa, Servidora do CNJ;
- IX Priscila Nunes Patel, Servidora do CNJ.
- Art. 3º Ficam revogadas as Portarias Presidência nº 327/2021 e 156/2023.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.